

Item	Pág.	Estado	Tópico	Descrição	Avaliação dos estados	Avaliação Renova	Observações dos Estados
1	4	ES	Abraçãgã Terra	O Plano apresentado desconsidera os municĩos apontados pela Deliberaçã nª 58/2017, que inclui os municĩos de Conceiçã da Barra, Sã Mateus, Serra e Fundã na abraçãgã dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais.	Item nã atendido	Em discussã no sistema CIF e, portanto, extrapola o escopo da decisã judicial	del. 58 em discussã judicial, aguardar decisã ,
2	4	ES	Abraçãgã Terra	Ademais, nã estã incluído o municĩo de Sooretama, conforme Deliberaçã CIF nª 167/2017, a qual reconhece a ocorrẽncia de impactos, sobretudo em atividades rurais e pesqueiras.	Item nã atendido	Em discussã na ACP e, portanto, extrapola o escopo da decisã judicial	verificar se esta em ACP, Sooretama del167 ver Plano apresentado pela FR -del422 item 2. Quanto à Deliberaçã CIF nª 167, que trata sobre o municĩo de Sooretama/ES, é necessãrio verificar se estã contemplada na ACP informada na planilha anexa, e recomenda-se que a equipe da Fundaçã Renova dedicada ao PIDRES analise o "Plano de Açã para reparaçã dos impactos socioeconômicos na Lagoa Juparanã e Rio Pequeno - Linhares, Sooretama e Rio Bananal" apresentado pela prãpria Fundaçã junto à CT-OS atravẽs do ofĩcio FR.2020.1339 em atendimento ao item 2 da deliberaçã nª 422.
3	5	ES	Segurança do alimento	Indicada a utilizaçã dos dados da perĩcia para balizar açães do PIDRES no tocante a Segurança do Alimento.  <i>Porẽm é necessãrio esclarecer no âmbito do PIDRES quais as açães que serã desenvolvidas pela Fundaçã Renova atravẽs de seus programas enquanto nã se tem as repostas referentes ao item 6 das temas judicializados</i>	Nova solicitaçã de retificaçã	Em discussã na ACP e, portanto, extrapola o escopo da decisã judicial  As açães que a Renova irã realizar sã as prãprias açães incluídas nos programas aprovados no sistema CIF	Essa açães intermediãrias sã possĩveis de serem acordadas via GT Pesca? Indicativo de diãlogo para ajuste ao longo de 2021
4	5	ES	Conceitos metodolãgicos	Atingido: Considerando as indicaçães da NT 76/2020, pessoas atingidas sã aquelas que sofreram dano relativo ao rompimento da Barragem de Fundã, e este reconhecimento nã pode ser restrĩto ao cadastro, uma vez que hã um passivo na demanda por cadastramento de atingidos.	Item nã atendido	Em discussã na ACP e, portanto, extrapola o escopo da decisã judicial	aguardar decisães judicial
5	5	ES	Conceitos metodolãgicos	Desenvol. Sustentãvel: Faz-se necessãrio, para alẽm do desenvolvimento econãmico em si, que se garantam mecanismos que busquem alavancar a distribuiçã de renda entre a populaçã e o estabelecimento de processos que permitam diminuir situaçães de vulnerabilidade social	Item parcialmente atendido	O plano nã estabelece entregas ou mecanismos que nã sejam oriundos de algum programa ou da interface de programas jã aprovados no âmbito da decisã judicial	articulaçã potencial com o PPS-Programa de proteçã Social -CTOS-FR e Estados
6	5	ES	Conceitos metodolãgicos	Vulnerabilidade: a NT indica que devem ser consideradas como vulnerãveis, mulheres que sejam chefes de famĩlia e analfabetos, conforme preconizado pelo TTAC	Item nã atendido	O plano irã trazer conceitos que constam dos programas aprovados	ok, atentar para del. 465
7	6	ES	Público Alvo	O pùblico alvo nã pode se resumir às pessoas com inscriçã ativa no cadastro da Fundaçã Renova / Perdura ainda a desconsideraçã do pùblico da Cadeia da Pesca / Permanece indefinido o nùmero de prestadores de serviços e comerciantes alvo deste plano / A base apresentada pela Fundaçã Renova nã contemplou o detalhamento de obtençã dos dados	Item nã atendido	Em discussã no sistema CIF/ACP e, portanto, extrapola o escopo da decisã judicial	aguardar decisães judicial
8	6	ES	Potencializaçã do Cadastro, PIM e AFE	Nã foram indicadas açães de intensificaçã dos procedimentos relacionados ao PG01	Item nã atendido	Em discussã no sistema CIF/ACP e, portanto, extrapola o escopo da decisã judicial	aguardar decisães judicial
9	7	ES	Objetivo Especĩco 1: Tema água	Nã foram incluídas açães da Fundaçã Renova de manutençã e criaçã de UCs, objeto do PG 39	Item nã atendido	Em discussã no sistema CIF e, portanto, extrapola o escopo da decisã judicial	aguardar as definiçães do sistema CIF quanto a criaçã da UC
10	7	ES	Objetivo Especĩco 1: Tema água	Indicada a fonte da proibição da pesca no litoral capixaba No entanto, esta proibição ocorreu em fevereiro de 2016 e nã um ano apõs o desastre:	Nova solicitaçã de retificaçã	Retificaçã a ser verificada e realizada no PIDRES	ok
11	7	ES	Objetivo Especĩco 1: Tema água	Nã foi realizada a consideraçã da cadeia da pesca e dos diferentes tipos de pescaria nas avaliaçães.	Item nã atendido	Em discussã no sistema CIF e, portanto, extrapola o escopo da decisã judicial	definiçã junto ao PG16 com base na del 465
12	7	ES	Objetivo Especĩco 1: Tema água	perdura a nã incluão da potencializaçã de açães de ordenamento pesqueiro (de responsabilidade do Estado) por meio da avaliaçã de estoques pela Fundaçã	Item nã atendido	Em discussã no sistema CIF e, portanto, extrapola o escopo da decisã judicial	definiçã junto ao PG 16 com base na del 465
13	9	ES	Reabilitaçã ambiental de Áreas de Preservaçã Permanente e Áreas e Recarga Hídrica (Pg 26):	O documento informa que serã restaurados 5 mil hectares por meio de integraçã entre o Programa Reflorestar e a Fundaçã Renova e que esta açã tem previsã para inĩcio em 2021, divergindo, assim, do cronograma apresentado	Nova solicitaçã de retificaçã	Retificaçã ou melhoria no PIDRES a ser realizada de forma a manter apenas o que estã aprovado no âmbito do sistema CIF	ok, atentar para a del 465
14	10	ES	Reabilitaçã ambiental de nascentes (pg 27):	Nã estã claro se a restauraçã das 1500 nascentes informadas no documento tambẽm serã executadas atravẽs de integraçã entre a Renova e o Programa Reflorestar	Nova solicitaçã de retificaçã	Retificaçã ou melhoria no PIDRES a ser realizada de forma a manter apenas o que estã aprovado no âmbito do sistema CIF	ok, atentar para 465
15	10	ES	Objetivo Especĩco 1: Tema terra	...atuarã de forma a mapear produtos e facilitar o acesso a canais de comercializaçã e para prãprio consumo da Fundaçã Renova, como jã vem acontecendo". Embora nã seja um item indicado nas NTs (nem para ES nem para MG), vale ressaltar que a forma como isso vem acontecendo hoje é insuficiente para garantir sustentabilidade dos negãcios atingidos, estimular a contrataçã local e gerar renda...	Item nã indicado nas NTs 76 e 79, entretanto deve ser incorporado	Retificaçã ou melhoria no PIDRES a ser realizada de forma a manter apenas o que estã aprovado no âmbito do sistema CIF	ok, observar a evoluçã do PG18/del 465
16	11	ES	Objetivo Especĩco 1: Tema capital	Apresentaçã da relaçã dos perĩodos de pagamento do lucro cessante assim como indicaçã da morosidade no pagamento devido das indenizaçães,	Item nã atendido	Em discussã no sistema CIF e, portanto, extrapola o escopo da decisã judicial	aguardar definiçã via CTOS
17	11	ES	Objetivo Especĩco 1: Tema capital	ATER, PG16 e PG17, entretanto no plano nã hã descriçã de como as duas assistẽncias irão se relacionar,	Item nã indicado na NT, entretanto deve ser incorporado	Retificaçã ou melhoria no PIDRES a ser realizada de forma a manter apenas o que estã aprovado no âmbito do sistema CIF. Em complemento, à medida que a ATER do PG16 for detalhada principalmente no que tange ao pùblico-alvo, poderão ser detalhadas suas interfaces com a ATER do PG17	ok, atendendo para del467
18	11	ES	Objetivo Especĩco 1: Tema capital	como "Diagnãstico Complementar da Cadeia Produtiva Pesqueira e Aquĩcola" irã se relacionar às açães de ATER e a outras açães do Plano	Item nã indicado na NT, entretanto deve ser incorporado	Retificaçã ou melhoria no PIDRES a ser realizada de forma a manter apenas o que estã aprovado no âmbito do sistema CIF	ok, atendendo para a del 465
19	12	ES	Objetivo Especĩco 1: Tema capital	"estimulo e apoio à organizaçã dos atingidos para adotarem possĩveis formas associativas na forma de arranjos produtivos locais e cadeias produtivas /nã hã indicaçã de outros canais de comercializaçã que nã o Programa Nacional de Alimentaçã Escolar (PNAE).	Item nã atendido	Retificaçã ou melhoria no PIDRES a ser realizada de forma a manter apenas o que estã aprovado no âmbito do sistema CIF	ok, atentar para del 465
20	12	ES	Objetivo Especĩco 2: Tema Tecnologia e Educaçã	Em relaçã ao pùblico alvo do PG16 e à área de abraçãgã dos PGs (referente à Deliberaçã nª 58/2017), por se tratarem de temas ainda em disputa, as ressalvas devem ser inseridas no plano, entretanto as açães indicadas nã devem ser retiradas em um primeiro momento	Item nã indicado na NT, entretanto deve ser incorporado	Em discussã no sistema CIF/ACP e, portanto, extrapola o escopo da decisã judicial	ok, aguardar definiçã judicial
21	12	ES	Objetivo Especĩco 2: Tema Tecnologia e Educaçã	Com relaçã às "Açães de promoçã da inovaçã, por meio de chamada pùblica para a geraçã de conhecimento e transferẽncia de novas tecnologias para Agroecologia e Produçã Orgãnica" o cronograma nã foi ajustado para a realidade do processo.	Item nã atendido	Retificaçã ou melhoria no PIDRES a ser realizada de forma a manter apenas o que estã aprovado no âmbito do sistema CIF	ok
22	12	ES	Objetivo Especĩco 2: Tema Tecnologia e Educaçã	A Fundaçã Renova nã indicou no documento como as açães relacionadas à formaçã em agroecologia nos assentamentos da reforma agrãria poderão ser estendidas ao pùblico rural (conforme Nota Tãcnica 76).	Item nã atendido	O escopo do programa aprovado nã prevẽ essa extensã e, portanto, a incluão dessas açães extrapola o escopo da decisã judicial	quanto ao Programa atentar para a del465 quanto ao Projeto observar o ofĩcio FR FR.2020.1140 de 31 de julho 2020
23	13	ES	Financiamento: crãdito produtivo - fundos para capital de giro	Na prãtica, permanecem as limitaçães relativas à nã atuaçã do Fundo Desenvolve Rio Doce nos municĩos das Deliberaçães nª 58 e nª 167	Item nã atendido	O escopo do programa encontra-se encerra e sem previsã de ampliaçã aprovada. Portanto, a incluão dessas açães extrapola o escopo da decisã judicial	aguardar a decisã judicial sobre a del58

24	13	ES	Fomento ao cooperativismo e associativismo	Uma vez avaliados os dados de ATER dos PGs 17 e 16, assim como por meio da análise dos dados de diagnóstico complementar da Cadeia da Pesca.... O delineamento deste cenário permitiria a implementação de ações levando em consideração arranjos locais e as cadeias produtivas nas quais os empreendimentos de base solidária (EBS) estão inseridas.	Item não indicado na NT, entretanto deve ser incorporado	O escopo dos programas não prevê novas ações e, portanto, a inclusão dessa consideração extrapola o escopo da decisão judicial	Ok, aguardar a evolução do PG 16 e PG18 /del465
25	13	ES	Fortalecimento da imagem dos produtos e serviços oriundos do território e abertura de novos mercados	Ajustes diversos PG19 / Definição.	Item não indicado na NT, entretanto deve ser incorporado	Extrapola o escopo da decisão judicial	aguardar definição do PG19 e PG18/del 465
26	14	ES	Comunicação	Indicação dos órgãos competentes acerca da segurança de utilização da água e do consumo do pescado não foram inseridas no plano.	Item não atendido	Extrapola o escopo da decisão judicial	ok,
27	14	ES	Comunicação	O Risco e da qualidade ambiental poderá ser realizada utilizando as "Oficinas Devolutivas", entretanto as mesmas devem ser elaboradas em conjunto aos órgãos públicos e com informações de órgãos competentes do Estado... As ações de ATER podem também contar com treinamento específico para sanar dúvidas.	Item não indicado na NT 76, entretanto deve ser incorporado	Ação sobre oficinas devolutivas não prevista em programas aprovados. Em relação à participação da ATER no processo de comunicação, está previsto na página 35 do PIDRES.	necessário entendimentos sobre política de comunicação referente aos riscos PG6 /del 465, ok para ATER
28	15	ES	Indicadores	Não foram incluídos indicadores de Participação e Controle Social, indicadores esses que deveriam ser comuns a todas as áreas temáticas.	Item não atendido	Extrapola o escopo da decisão judicial	PG 6 /del 465
29	15	ES	Indicadores	Para a participação e controle social, sugere-se a utilização dos indicadores já construídos para o PG06 (conforme Nota Técnica CT-PDCS - nº 24/2020) no que se refere à avaliação da inserção dos atingidos na elaboração e implementação do Plano.	Item não indicado na NT, entretanto deve ser incorporado	Extrapola o escopo da decisão judicial	PG6/del465
30	15	ES	Parceiros	O detalhamento das atuações, papéis e responsabilidades de parceiros não foram incorporados	Item não atendido	Retificação ou melhoria no PIDRES a ser realizada de forma a manter apenas o que está aprovado no âmbito do sistema CIF	ok
31	16	ES	Atenção às Vulnerabilidades e priorização de ações	Não foi apresentado direcionamento e estabelecimento de estratégias para priorizar o público vulnerável por meio de ações prioritárias.	Item não atendido	Estratégia de atendimento será definida do âmbito dos programas aprovados	ok
32	16	ES	Etapas preconizadas de Fundamentos Básicos e processo	Desta forma, a apresentação e organização do processo das etapas do PIDRES não foram adequadas ao solicitado.	Item parcialmente atendido	Extrapola o escopo da decisão judicial	remeter para PG16/del 465 esse é um processo chave para a retomada da pesca
33	16	ES	Cronograma	O horizonte final do PIDRES deve ser de, no mínimo, 10 anos	Item não atendido	Extrapola o escopo da decisão judicial. Serão considerados os cronogramas de programas aprovados.	observar os PGs no processo de revisão com base na 465, por que todos os programas encerram em 2023?
34	18	ES	Cronograma	Na versão em análise do PIDRES: Não consta a inclusão "de etapa voltada para o levantamento e produção de informações necessárias à adequada confecção do Plano"	Item não atendido	Extrapola o escopo da decisão judicial	esta contido nos programas , observar revisões com base na 465
35	22	MG	Ações de educação patrimonial e valorização das referências culturais do PG 12:	Identifica-se a necessidade de incluir "atividade de reparação de danos ao lazer",	Item não indicado na NT, entretanto deve ser incorporado	Extrapola o escopo da decisão judicial	A ser entendido a partir de esclarecimentos do juízo (escopo do PG 12/ del 465)
36	22	MG	Desenvolvimento de atividades	Novas atividades de interesse dos atingidos sempre considerando realidade local e a sua viabilidade econômica na região... é necessário esclarecer no âmbito de que programa essas ações se desenrolam, pois se tem conhecimento de atuação semelhante apenas via PG19	Item não indicado na NT, entretanto deve ser incorporado	Retificação ou melhoria no PIDRES a ser realizada de forma a manter apenas o que está aprovado no âmbito do sistema CIF	Aceito, item deve ser refletido no Plano de Ação
37	23	MG	Financiamento: crédito produtivo – fundos para capital de giro	Considerando a situação de endividamento que muitos pequenos comerciantes e produtores podem se encontrar em função do desastre, conforme já verificado em campo, o fim da operação do referido fundo pode significar maior dificuldade de acesso ao crédito, devendo ser indicadas pela Fundação as medidas para mitigar tal risco.	Item não indicado na NT, entretanto deve ser incorporado	Estratégia de atendimento será definida do âmbito dos programas aprovados	Aceito, item deve ser refletido no Plano de Ação
38	23	MG	Estímulo às Contratações Locais – Aprimoramento Profissional e Estímulo às Contratações Locais – Desenvolvimento da Competitividade de fornecedores	Alinhamento da oferta de cursos e capacitações às ofertas e demandas de trabalho nos municípios abrangidos.	Item não indicado na NT, entretanto deve ser incorporado	Estratégia de atendimento será definida do âmbito dos programas aprovados	Aceito, item deve ser refletido no Plano de Ação
39	23	MG	Objetivo Específico 1: Tema água	Como solicitado, foram incluídos mais detalhes sobre PMQQS. Foi retirada a parte que mencionava os estudos próprios, apesar de entenderem que estes podem sim ser citados e divulgados.	Item parcialmente atendido	Consensos passíveis de discussão e prazo para continuidade do desdobramento das ações relacionadas entre FR e estados	Aceito, item deve ser refletido no Plano de Ação
40	23	MG	Estímulo às Contratações Locais – Aprimoramento Profissional e Estímulo às Contratações Locais – Desenvolvimento da Competitividade de fornecedores	Não fica indicado como poderá se dar a atuação mais proativa da Fundação Renova no âmbito do programa	Item parcialmente atendido	Extrapola o escopo da decisão judicial	A ser entendido a partir de esclarecimentos do juízo
41	24	Del.427		Apresentação do modelo de participação específico para cada território, em 15/09.	Item não atendido	Extrapola o escopo da decisão judicial	reanalisar em conjunto
42	24	Del.427		Início da consulta, em 30/10, e implementação do modelo de participação do item a).	Item não atendido	Extrapola o escopo da decisão judicial	reanalisar em conjunto